

PORTARIA Nº 05 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**TORNA-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 03 DE 05
DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de orientar o processo de matrícula dos estudantes e candidatos nas Unidades Escolares Municipais localizadas na sede e nos distritos:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 03 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Terra Nova - BA, 12 de dezembro de 2025.



JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

Jeferson Santos do Nascimento
Secretário de Educação
Portaria nº 126/2025